



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 677 / 2009**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 5/DMAG/2009 de 12 de Novembro de 2009, **torno público o Despacho n.º 93/2009-2013 da Sra. Presidente da Câmara, datado de 11 de Novembro do corrente ano:**

“Considerando que, nos termos do disposto no art.º 4.º al. a), do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, e no art.º 68.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adiante designada LAL, a Presidente da Câmara preside ao Conselho.

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no art.º 69.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

**Delego** na Sr.ª Vereadora Maria Amélia de Jesus Pardal, a competência para presidir ao Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de Novembro de 2009

A Directora do Departamento de Administração e Finanças